

**PORTARIA SMA Nº 2697/2024**

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 32161/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal RENATO JOSE PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO, Padrão 12, Especialização, matrícula 16.544-1, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 04/09/2001 a 02/09/2006, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 12/09/2024, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de outubro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 2698/2024**

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar GUILHERME ANDRADE GARCIA, matrícula nº 30.079-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAM-12, Núcleo de Análise e Processamento de Multas, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2024, durante o impedimento do titular Ariel Pereira Silva, matrícula nº 29.351-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de outubro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 2699/2024**

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula nº 23.771-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-12, Núcleo da JARI, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no período de de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2024, durante o impedimento do titular Ariel Pereira Silva, matrícula nº 29.351-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de outubro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA/SMA Nº 2700/2024**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições, conferidas no Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e com fulcro no art. 119, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 10.726, de 20 de junho de 2007;

Considerando que a servidora já usufruiu da licença por motivo de doença em pessoa da família, por 131 (cento e trinta e um) dias durante sua vida funcional, conforme documentação comprobatória existente no Núcleo de Acompanhamento de Pessoal/Diretoria de Gestão de Pessoas/SMA;

Considerando ainda, a necessidade da servidora em permanecer acompanhando o seu familiar;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, SABRINA ANDRADE FERREIRA MELO, matrícula nº 19294-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil I, Nível de Qualificação Curso Profissionalizante Completo, Padrão 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 02 (dois) dias, no período de 08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024.

Parágrafo Único - A Licença de que trata o caput deste artigo será concedida em 02 (dois) dias com redução de um terço da remuneração relativa ao seu cargo efetivo, no período de 08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de outubro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**SMCT**

**PORTARIA SMCT Nº 85/2024.**

ALTERA A PORTARIA SMCT Nº 070, DE 09 DE MAIO DE 2023, QUE "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, DO MANDATO DO BIÊNIO 2023-2025."

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, em especial as previstas no inciso III, do artigo 40, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no § 5º do artigo 7º, bem como nos artigos 8º e 11º, todos da Lei Municipal nº 11.847, de 26 de junho de 2014 e suas alterações, e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 15.770, de 15 de junho de 2015 e suas alterações,

Considerando a indicação de novo membro pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria SMCT nº 070, de 09 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

III – 1º Secretário: Luiz Antônio Silva Ribeiro Júnior;

..." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Uberlândia, 11 de outubro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SMH

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 12 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fulcro no artigo 14 do Decreto nº 20.279 de 1º de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Levantamento de Inventários Físicos e Financeiros da Secretaria Municipal de Habitação, nos termos do artigo 5º, inciso I, e artigo 7º do Decreto n.º 21.436, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Para compor a Comissão referida no artigo 1º ficam designados os servidores MARINA FALONI MACHADO RODRIGUES BORGES (matrícula n.º 34623-3), MARIA APARECIDA MONTE (matrícula n.º 21828-6), NAIR GOMES DE BARROS (matrícula n.º 35070-2), e LIDIANE REGINA DE OLIVEIRA D'AL FERRO (matrícula n.º 25031-7).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de outubro de 2024.

LUÍS CARLOS ALVES  
Secretário Municipal de Habitação

SMO

PORTARIA SMO Nº 061

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO MEMBROS DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar no 751, de 15 de março de 2023, no Decreto no 16.926, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações, e, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 21.436, de 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Inventariante com o objetivo de promover o levantamento completo referente ao inciso II do Art. 7º do Decreto Municipal nº 21.436, de 09 de outubro de 2024:

I – Edwany Gonçalves de Carvalho, Matrícula nº 29.088-2;

II – Marcos Antônio Alves Garcia, Matrícula nº 23.377-3;

III – Leonel Basílio Oliveira, Matrícula nº 32.672-0.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Inventariante com o objetivo de promover o levantamento completo referente ao inciso I do Art. 7º do Decreto Municipal nº 21.436, de 09 de outubro de 2024:

I – Maria Aparecida de Araújo Santos, Matrícula nº 21.048-0;

II – Fernando Cassiano da Silva, Matrícula nº 20.083-2;

III – Gabrielle Macedo Pereira, Matrícula nº 31.383-1.

Parágrafo único: Fica designado(a) o(a) servidor(a) Nathalia Lima Amorim, Matrícula nº 30.472-7, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento legal ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de outubro de 2024.

NORMAN JOSÉ NICOLI  
Secretário Municipal de Obras

SMS

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 76, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 438/2024 E 439/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 12º da Lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023, com fulcro no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 76, de 26 de Setembro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

I - ...

a) Fiscais: Ana Rosa Ribeiro Elias – Assessor da Diretoria da Rede de Atenção Integral à Saúde, matrícula nº 17.307-0; Roberta Bernardes da Silva – Coordenadora da Rede de Saúde do Adulto e Idoso, matrícula nº 17.310-0; Magda Helena Peixoto – Supervisor da Diretoria da Rede de Atenção Integral à Saúde, matrícula nº 14.376-6; João de Abreu Júnior – Coordenador do Núcleo de Faturamento/Processamento/DCRAM, matrícula nº 31.574-5; Rita de Cássia Carrijo - Supervisor do Núcleo de Controle de Alta Complexidade, matrícula nº 21.893-6; Neander Luiz Silva – Oficial Administrativo, matrícula nº 24982-3; Fernanda Ribeiro Arantes dos Santos - Assessora, matrícula nº 34.972 e Simone Helena Ferreira – Coordenadora Técnica, matrícula nº 14186-0;

II -.....

a) Fiscais: Ana Rosa Ribeiro Elias – Assessor da Diretoria da Rede de Atenção Integral à Saúde, matrícula nº 17.307-0; Roberta